



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 85/2013

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS AO SERVIDOR
MANOEL ALTAMIRO LELIS
ALVES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, ao servidor **MANOEL ALTAMIRO LELIS ALVES**, matrícula: 3140, CPF: 242.653.576-87, no cargo efetivo de **VIGILANTE**, nível II, Grau "Q", a partir de **25/11/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 25 de novembro de 2013.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO